Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0012, de 03 de janeiro de 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando a Portaria Ministerial n.º 3.707, de 20 de outubro de 2005;

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria n.º 1059, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 02.01.2007, pg, 15.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

EDEN JANUÁRIO NETTO
Reitor

Publicado no DOU
Data 8/1/13
Seção 2
Folha 19